



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 115/2016

Súmula: “Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 564.171,01 (Quinhentos e sessenta e quatro mil cento e setenta e um reais e um centavo) no Orçamento do Município de Contenda para o exercício 2016”.

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº 4.320/64 e conforme Lei Municipal 1.622 de 23 de dezembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício nas rubricas orçamentárias de despesas abaixo discriminadas o Crédito Suplementar, no valor de R\$ 564.171,01 (Quinhentos e sessenta e quatro mil cento e setenta e um reais e um centavo):

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
05.00	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.		
05.001	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA		
20.606.0008.1002	Aquisição de Patrulha Mecanizada		
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.00.782	22.000,00
05.00	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.		
05.003	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
18.541.0009.2018	Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente		
33.90.30.00	Material de Consumo	3.00.555	10.970,00
06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
06.01	DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO ENSINO		
12.361.0011.2020	Manutenção da Diretoria Educacional		
33.90.33.00	Passagem e Despesas com Locomoção	1.00.000	1.300,00
06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
06.02	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0016.2025	Coop. Financeira Salário Educação		
33.90.30.00	Material de Consumo	3.00.107	53.971,46
06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
06.02	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0014.2022	Manutenção do Transporte Escolar		
33.90.33.00	Passagem e Despesas com Locomoção	3.00.128	26.000,00
06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
06.02	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL		
12.365.0012.2026	Manutenção da Educação Infantil		
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.00.135	2.945,56
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.00.135	60.624,23
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0019.2042	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde		
33.90.30.00	Material de Consumo	3.00.495	11.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.00.500	120.000,00
08.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08.243.0021.6052	Manutenção da Casa de Passagem		
33.90.30.00	Material de Consumo	3.00.935	10.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.00.000	9.530,24
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.00.935	5.022,25
08.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08.243.0021.6055	Manutenção da Casa Lar		
33.90.30.00	Material de Consumo	1.00.730	0,65
33.90.30.00	Material de Consumo	3.00.730	77,88
33.90.30.00	Material de Consumo	3.00.740	0,34
33.90.30.00	Material de Consumo	1.00.765	0,06
33.90.30.00	Material de Consumo	3.00.765	7,74
08.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.0021.6058	Piso Fixo de Média Complexidade		
33.90.30.00	Material de Consumo	1.00.726	0,01
33.90.30.00	Material de Consumo	3.00.726	1,08

33.90.30.00	Material de Consumo	3.00.749	0,32
33.90.30.00	Material de Consumo	1.00.776	161,42
33.90.30.00	Material de Consumo	3.00.776	5.783,94
33.90.30.00	Material de Consumo	3.00.935	5.781,72
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.00.776	10.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.00.935	17.787,72
08.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0021.2061	Piso Básico Variável SCFV		
33.90.30.00	Material de Consumo	1.00.716	0,01
33.90.30.00	Material de Consumo	3.00.716	0,09
33.90.30.00	Material de Consumo	1.00.735	0,33
33.90.30.00	Material de Consumo	3.00.735	40,16
33.90.30.00	Material de Consumo	1.00.738	0,21
33.90.30.00	Material de Consumo	3.00.738	24,39
33.90.30.00	Material de Consumo	3.00.934	1.000,00
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.00.787	10.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.00.934	1.000,00
08.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0021.2062	Piso Básico Fixo PAIF		
33.90.30.00	Material de Consumo	1.00.737	22,44
33.90.30.00	Material de Consumo	3.00.737	2.686,99
33.90.30.00	Material de Consumo	3.00.934	990,18
08.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0021.2064	Piso de Média Complexidade – MSE		
33.90.30.00	Material de Consumo	3.00.771	242,30
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.772	36,68
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.00.772	4.150,56
08.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0021.2065	Fundo Municipal de Assistência Social		
33.90.30.00	Material de Consumo	1.00.756	19,49
33.90.30.00	Material de Consumo	3.00.756	2.334,10
33.90.30.00	Material de Consumo	3.00.781	8.100,00
33.90.30.00	Material de Consumo	3.00.787	15.172,41
33.90.30.00	Material de Consumo	3.00.934	6.000,00
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.00.787	5.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.000	11.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.00.781	8.595,38
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.00.934	10.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.00.787	35.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.00.787	54.500,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.00.788	4.288,67
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.00.934	11.000,00
Total			564.171,01

Art 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:

I – O valor de R\$ 21.830,24 (Vinte e um mil e oitocentos e trinta reais e vinte e quatro centavos) com cancelamento das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento em vigor

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
06.01	DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO ENSINO		
12.361.0011.2020	Manutenção da Diretoria Educacional		
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.00.000	650,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.000	650,00
08.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08.243.0021.6052	Manutenção da Casa de Passagem		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.000	3.530,24
33.90.30.00	Material de Consumo	1.00.000	4.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.000	2.000,00
08.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0021.2065	Fundo Municipal de Assistência Social		
33.90.30.00	Material de Consumo	1.00.000	11.000,00
Total			21.830,24

II – O valor de R\$ 528.153,91 (Quinhentos e vinte e oito mil e cento e cinquenta e três reais e noventa e um centavos), com superávit de exercício anterior das seguintes fontes de recurso:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
107	Salário-Educação	53.971,46
128	Transferências de Outros Programas – Transporte Estadual PETE	26.000,00
135	Transferências Voluntárias Públicas Federais – PAR	60.624,23

495	Atenção Básica – PMAQ	11.000,00
500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	120.000,00
555	SANEPAR – Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município.	10.970,00
716	Transferências Voluntárias Públicas Federais – Creche	0,09
726	Transferências Voluntárias Públicas Federais – Sentinela	1,08
730	Transferências Voluntárias Públicas Federais – Bolsa Família	77,88
735	Transferências Voluntárias Públicas Federais – Piso Básico Variável	40,16
737	Transferências Voluntárias Públicas Federais – PAIF (CRAS)	2.686,99
738	Transferências Voluntárias Públicas Federais – Piso Básico Idoso	24,39
740	Transferências Voluntárias Públicas Federais – PETI	0,34
749	Transferências Voluntárias Públicas Federais – Sentinela	0,32
756	Transferências Voluntárias Públicas Federais – IGD Bolsa	2.334,10
765	Transferências Voluntárias Públicas Federais – PETI Média Complexidade	7,74
771	Transferências Voluntárias Públicas Federais – Ações de Geração de Renda	242,30
772	Transferências Voluntárias Públicas Federais – Ações de Geração de Renda	4.150,56
776	Transferências Voluntárias Públicas Federais – Programa Sentinela	15.783,94
781	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais – Convênio PAEFI	16.695,38
782	Transferências Voluntárias Públicas Federais – CONVENIO CAIXA PATRULHA MECANIZADA 777806-2012	22.000,00
787	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais – Piso Paranaense de Assistência Social	119.672,41
788	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais – IPPP Família Paranaense.	4.288,67
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	29.990,18
935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial – SUAS	38.591,69
Total		539.153,91

III – O valor de R\$ 3.186,86 (Três mil e cento e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos), com recursos de excesso de arrecadação das seguintes contas e fontes de recursos:

13.25.99.02.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA – FONTE 135	1.00.135	2.945,56
13.25.99.03.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA – FONTE 716	1.00.716	0,01
13.25.99.04.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA – FONTE 726	1.00.726	0,01
13.25.99.05.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA – FONTE 730	1.00.730	0,65
13.25.99.06.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA – FONTE 735	1.00.735	0,33
13.25.99.07.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA – FONTE 737	1.00.737	22,44
13.25.99.08.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA – FONTE 738	1.00.738	0,21
13.25.99.09.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA – FONTE 756	1.00.756	19,49
13.25.99.10.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA – FONTE 765	1.00.765	0,06
13.25.99.11.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA – FONTE 772	1.00.772	36,68
13.25.99.12.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA – FONTE 776	1.00.776	161,42
Total		3.186,86

Art. 3º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Contenda, 01 de abril de 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:52C62D02

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/04/2016. Edição 0978

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>